


PORTARIA Nº 167 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

|              |   |
|--------------|---|
| Publicado em | 06 / 09 / 2024.   |
| Edição       | ANO VIII Nº 065   |
| Jornal       | BO.   |
| Assinatura   |  |

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do Artigo 40, da Constituição Federal (Especial Magistério) c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 396/RESENPREVI/2024 de 15 de julho de 2024.

**RESOLVE**

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de contribuição, a servidora **CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO** matrícula nº 8171, no cargo de Professor Docente I, nível D1-F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI